PARECER TÉCNICO DO MATERIAL LICITATÓRIO — PTML-048-2026 SEPLAN – Prefeitura de Itapoá/SC

Processo: Requisição/DFD nº **338/2026** (SEINFRA)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua 1.000 Emmanuel Vieira Garcia, Trecho IV, extensão 176,30 metros, conforme Projeto Executivo e demais anexos partes integrantes do Edital.
Área/extensão de intervenção: 176,30 m de via; largura **11,10 m** (Pista de rolamento + Calçadas) / **7,00 m** (sub base).
Modalidade: Concorrência (art. **29** c/c art. **29, parágrafo único**, Lei **14.133/2021** — vedação de pregão para obras).
Regime de Execução: Execução indireta (art. **46**, Lei **14.133/2021**).
Valor Global: R$ **592.188,04** (quinhentos e noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos).
Data do Parecer: 12/08/2026

I. Da Análise Técnica e Contextualização do Objeto

A presente análise decorre do **DFD nº 338/2026**, oriundo da SEINFRA, para Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua 1.000 Emmanuel Vieira Garcia, Trecho IV, extensão 176,30 metros. Conforme DFD apresentado pela SEINFRA a demanda origina-se das condições inadequadas de trafegabilidade, em razão da ausência de sistema eficiente de drenagem pluvial e de pavimentação asfáltica. Tal situação compromete a segurança dos usuários, dificulta o deslocamento de veículos e potencializa processos erosivos.

Instruem o processo: DFD nº 338/2026, Estudo Técnico Preliminar, Memória de Cálculo e Quantitativos, Planilha Orçamentária CAIXA, Composições de Custos Unitários, Quadro de BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo Operacional, Projeto Executivo completo (Topografia, Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Urbanização e Sinalização) e os Estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico e de Tráfego. A elaboração do Termo de Referência competirá ao Departamento de Licitações, com fundamento neste Parecer, restando as funções delimitadoras supridas pelo conjunto DFD + ETP + Memorial Descritivo.

II. Do Enquadramento

Item 1.1 — Classificação: obra de engenharia, compreendendo drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e urbanização (ciclovia, passeio, sinalização). A modalidade **Concorrência** é adequada à natureza e ao vulto do objeto, sendo vedada a adoção de pregão para obras e serviços de engenharia, nos termos do art. **29, parágrafo único**, da Lei **14.133/2021**.

Item 2.0 — Regime de Execução: execução indireta, nos termos do art. **46** da Lei **14.133/2021**. A estruturação orçamentária por quantidade × preço unitário é compatível com a medição por unidades efetivamente executadas.

III. Dos Documentos Técnicos e da Responsabilidade Técnica

Item 3.0 — Responsabilidade Técnica: o corpo técnico responsável pela elaboração encontra-se identificado, com destaque para o Eng. Civil **Oéliton Antunes Coelho** (CREA-SC **115.283-2**), Responsável Técnico pelo orçamento e projetos (ART **10409704-1**), e equipe multidisciplinar da contratada, abrangendo as disciplinas de engenharia civil, agrimensura, elétrica, ambiental, sanitária e arquitetura/urbanismo. A fiscalização coube ao Eng. Civil **Robson de Freitas** (Fiscal Técnico), com aprovação do Secretário de Infraestrutura, Eng. **Diogo Eduardo De Latorre Gonçalves** designado como fiscal administrativo do contrato.

Quadro de ART/RRT:

ART/RRT	Profissional	Escopo	Situação
10409704-1	Oéliton Antunes Coelho	Elaboração dos projetos (topografia, geotecnia, tráfego, hidrologia, geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, ciclovia, calçada, sinalização)	Registrada — anotação vinculada ao contrato de elaboração dos projetos

IV. Do Estudo Técnico Preliminar (ETP) — Análise Item a Item (art. 18, §1º)

Ponto (art. 18 §1º)	Constatação	Tag
I — Descrição da necessidade	Falta de pavimentação e de um sistema eficiente de drenagem deixa as vias inseguras, dificulta o tráfego de veículos e agrava a erosão do solo. Corroborado pelo DFD.	**(CONFORME)**
II — Alinhamento ao PCA	ETP e DFD tratam do tema, com previsão genérica "Pavimentações" .	**(CONFORME)**
III — Requisitos da contratação	Requisitos técnicos, de sustentabilidade, habilitação e obrigações (DFD item 2).	**(CONFORME)**
IV — Estimativa das quantidades	Remissão às memórias de cálculo e orçamentação, coerente com a planilha.	**(CONFORME)**
V — Levantamento de mercado	Comparação CBUQ × paver, com justificativa técnica da solução asfáltica.	**(CONFORME)**
VI — Estimativa de valor	R$ 592.188,04; SINAPI 07/2026 - SICRO 04/2026; BDI **20,09%** / **13,49%**.	**(CONFORME)**
VII — Solução como um todo	Drenagem + pavimentação + urbanização, com manutenção e ensaios.	**(CONFORME)**
VIII — Parcelamento	Justificativa para lote único (etapas integradas, economicidade, unicidade).	**(CONFORME)**
IX — Resultados	Economicidade e aproveitamento de recursos.	**(CONFORME)**

Ponto (art. 18 §1º)	Constatação	Tag
pretendidos		
X — Providências prévias	Fiscal/gestor, realocação de postes, canteiro, interferências, AUC de árvores.	**(CONFORME)**
XI — Contratações correlatas	Declaração de inexistência.	**(CONFORME)**
XII — Impactos ambientais	Não enquadramento (CONSEMA 250/2024 e 251/2024); ruído, RCC, MTR/CDF, logística reversa.	**(CONFORME)**
XIII — Posicionamento conclusivo + verif. transversal de modalidade	Conclui pela viabilidade, com verificação de modalidade compatível (Concorrência).	**(CONFORME)**
XIV — Aprovação e Declaração de Conformidade	Elaboração, fiscalização técnica e aprovação	**(CONFORME)**

Conclusão do ETP: estruturalmente completo nos quatorze pontos do art. **18, §1º**.

V. Dos Custos Unitários de Referência

Item 4.0 — Fontes de preço: SINAPI 07/2026 - SICRO 04/2026, com composições próprias (COMP-01 a 12) e cotações complementares, metodologia compatível com o Decreto **7.983/2013**.

Item 5.0 — Data-base: SINAPI 07/2026 - SICRO 04/2026, coerente com o ETP/DFD.

Item 6.0 — Composições próprias: dez composições (COMP-03 a COMP-12), cobrindo remoções/relocações, caixas coletoras, pinturas de ligação e imprimação, regularização de subleito, elementos de acessibilidade e ligações de galeria.

Item 7.0 — Encargos sociais: opção **NÃO DESONERADA** declarada, aceita conforme a orientação desta Secretaria.

Item 8.0 — Faixa A (Curva ABC):

Item	Descrição	Fonte/Código	Valor c/ BDI (R$)	% do total
1.5.8	Concreto asfáltico CAP, camada de rolamento	SINAPI 95995	142.383,52	**24,04%**
1.4.7	Tubo concreto DN 600 mm	SINAPI 92212	66.846,06	**11,29%**
1.5.2	Base/sub-base macadame seco	SINAPI 105752	57.264,82	**10,49%**
1.5.4	Base brita graduada simples	SINAPI 96396	46.715,67	**6,18%**
1.6.7	Piso tátil (COMP-09)	Composição	33.908,12	**5,73%**
1.4.10	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto	SINAPI 95875	21.837,60	**4,00%**

Item 9.0 — Desoneração: opção **NÃO DESONERADA** aceita, sem exigência de comparativo de vantajosidade.

Resumo por grupo (Planilha Orçamentária — com BDI):

Grupo	Valor (R$)
1.1 Administração Local	25.553,75
1.2 Serviços Preliminares	7.559,08
1.3 Terraplenagem	10.627,03
1.4 Drenagem Pluvial	124.061,06
1.5 Pavimentação Asfáltica	298.866,57
1.6 Urbanização	108.170,20
1.7 Sinalização Viária	17.350,35
TOTAL	**592.188,04**

VI. Do Orçamento e do BDI

Item 10.0 — BDI-01 (Principal/Serviços): 22,00%, calculado pela fórmula do Acórdão TCU **2.622/2013**, tipologia "Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas".

Item 11.0 — BDI-02 (Materiais): 14,45%, com BDI diferenciado aplicado aos materiais relevantes.

Item	Sigla	BDI-01 (Serviços)	BDI-02 (Materiais)
Administração Central	AC	4,01%	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,30%
Risco	R	0,56%	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	0,85%
Lucro	L	7,30%	3,50%
Tributos (COFINS+PIS)	CP	3,65%	3,65%
ISS	ISS	3,00%	3,00%
CPRB (desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%
BDI (fórmula Acórdão TCU)	**PAD**	**22,00%**	**14,45%**
Situação	—	**Compatível com as faixas do Acórdão 2.622/2013**	**Compatível com as faixas do Acórdão 2.622/2013**

O ISS observa base de **100%** e alíquota de **3%** (legislação municipal). Ambos os percentuais de BDI se situam dentro dos intervalos de referência do Acórdão TCU **2.622/2013** para a tipologia.

VII. Do Cronograma Físico-Financeiro

Item 12.0 — Cronograma (execução física em 9 meses):

Parc.	Mês	% Período	Investimento Período	% Acumulado	Investimento acum. (R$)
1	09/26	8,65%	51.245,68	8,65%	51.245,68
2	10/26	42,11%	249.378,59	50,77%	300.624,27
3	11/26	31,31%	185.419,65	82,08%	486.043,92
4	12/26	17,92%	106.144,12	100,00%	592.188,04

Distribuição por macroetapa coerente: Serviços Preliminares na parcela 1; Terraplenagem nas parcelas 1–3; Drenagem 2–6; Pavimentação 3–7; Urbanização 7–9; Sinalização 9; Administração Local diluída ao longo do prazo.

VIII. Do Projeto Executivo — Análise Técnica por Bloco

Item 13.0 — O Projeto Executivo é composto por doze disciplinas, com detalhamento suficiente para suprir a função de Projeto Básico.

Drenagem (Ver. 01): relação de estruturas (poços, caixas, CLP, desague) no lado Norte do eixo; relação de tubos por trechos no diâmetro de **600 mm**; dispositivos-tipo (caixa coletora com boca de lobo, CLP, boca para bueiro, meio-fio pré-moldado, seção-tipo) coerentes com as composições.

Pavimentação (Rev. 01): seção-tipo de pista **6,00 m** (2×3,00) com passeios; camadas de revestimento CBUQ (**0,05 m**), base de brita graduada, sub-base de macadame seco e regularização de subleito.

Urbanização (Rev. 01): planta e detalhes de passeio, rampas de acesso, piso tátil, ciclovia, com planilhas de materiais convergentes com os quantitativos.

Sinalização: quadro de placas de regulamentação, advertência e identificação, totalizando **16 placas** e **16 suportes**.

Terraplenagem (Projeto + Memorial + Nota de Serviço): seções transversais a cada **20 m**, Nota de Serviço completa por estaca, com aproveitamento integral do material de corte (subleito arenoso de boa qualidade).

Geométrico (Rev. 00): planta, perfil e seção-tipo; estaqueamento 0+000 a 0+510; caderneta de locação do eixo.

Topografia: eixo levantado em SGB SIRGAS2000, UTM 22S.

Os estudos de suporte confirmam a solução: o Estudo Geotécnico apurou subleito predominantemente arenoso e homogêneo, com destaque para areia marrom escura (HRB A-3, não plástica, expansão nula), além de areia branca (HRB A-3) e

areão argiloso vermelho (HRB A-2-6), sem ocorrência de solos moles, com ISC/CBR de projeto de 11,72%; o Estudo de Tráfego fixou N característico de 5×10^5 para vida de projeto de 10 anos; e o Estudo Hidrológico estabeleceu os parâmetros de chuva de projeto (Tr = 5 anos, microdrenagem urbana).

IX. Do Cruzamento de Consistência Quantitativa

Item 13.0-A — Confrontados os quantitativos da Memória de Cálculo com os elementos do Projeto Executivo:

Item	Qtd. Projeto Executivo	Qtd. Planilha Orçamentária	Status
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
Destocamento de árvores	12,00 un	12,00 un	CONFORME
Remoção de pavimento/calçada	92,07 m²	92,07 m²	CONFORME
Transporte (árvores)	9,89 m³×km	9,89 m³×km	CONFORME
Transporte (remoção calçada)	22,10 m³×km	22,10 m³×km	CONFORME
2. TERRAPLENAGEM			
Escavação/corte	322,74 m³	322,74 m³	CONFORME
Transporte em leito natural	58,94 m³×km	58,94 m³×km	CONFORME
Transporte em via pavimentada	229,29 m³×km	229,29 m³×km	CONFORME
Aterro s/ controle de compactação	230,65 m³	230,65 m³	CONFORME
Camada final de aterro (100% Proctor)	25,63 m³	25,63 m³	CONFORME
Espalhamento c/ trator de esteiras	256,28 m³	256,28 m³	CONFORME
3. DRENAGEM PLUVIAL			
Escavação mecanizada de vala	203,02 m³	203,02 m³	CONFORME
Transporte p/ bota fora	258,62 m³×km	258,62 m³×km	CONFORME
Reaterro mecanizado	116,81 m³	116,81 m³	CONFORME
Lastro de brita n.2	18,81 m³	18,81 m³	CONFORME
Transporte lastro de brita	752,55 m³×km	752,55 m³×km	CONFORME
Tubo concreto Ø400 mm	7,00 m	7,00 m	CONFORME
Tubo concreto Ø600 mm	162,00 m	162,00 m	CONFORME
Caixa coletora c/ grelha	9,00 un	9,00 un	CONFORME
Caixa de ligação CLP-02	1,00 un	1,00 un	CONFORME
Meio-fio (guia)	360,00 m	360,00 m	CONFORME
4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			

Item	Qtd. Projeto Executivo	Qtd. Planilha Orçamentária	Status
Regularização de subleito	1.297,81 m²	1.297,81 m²	CONFORME
Sub-base macadame seco (20 cm)	233,61 m³	233,61 m³	CONFORME
Transporte macadame	5.256,13 m³×km	5.256,13 m³×km	CONFORME
Base brita graduada simples (15 cm)	169,18 m³	169,18 m³	CONFORME
Transporte brita graduada	3.806,52 m³×km	3.806,52 m³×km	CONFORME
Pintura de ligação RR-1C	1.118,86 m²	1.118,86 m²	CONFORME
Imprimação com EAI	1.118,86 m²	1.118,86 m²	CONFORME
Concreto asfáltico (CBUQ)	55,94 m³	55,94 m³	CONFORME
Transporte CBUQ	1.258,72 m³×km	1.258,72 m³×km	CONFORME
5. URBANIZAÇÃO			
Regularização subleito (calçada)	834,82 m²	834,82 m²	CONFORME
Lastro de brita (calçada)	25,04 m³	25,04 m³	CONFORME
Transporte lastro (calçada)	563,50 m³×km	563,50 m³×km	CONFORME
Passeio em concreto C20	48,02 m³	48,02 m³	CONFORME
Grama batatais	106,13 m²	106,13 m²	CONFORME
Acesso ao lote (corte/dobra aço)	22,00 un	22,00 un	CONFORME
Piso tátil direcional/alerta	148,87 m²	148,87 m²	CONFORME
Meio-fio (urbanização)	360,00 m	360,00 m	CONFORME
6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
Placas (chapa alumínio)	3,286 m² (16 un)	3,29 m²	CONFORME
Suportes metálicos (coluna simples)	16,00 un	16,00 un	CONFORME
Pintura de faixa de pedestre	**34,30 m² (tinta branca)**	**34,30 m²**	**CONFORME**

Item	Qtd. Projeto Executivo	Qtd. Planilha	Status
Passeio (regularização)	2.969,26 m²	2.969,26 m²	**CONFORME**
Piso tátil	591,20 m²	591,20 m²	**CONFORME**
Grama	596,41 m²	596,41 m²	**CONFORME**
Rampas de acesso	30 un	30 un	**CONFORME**
Acesso ao lote	57 un	57 un	**CONFORME**

Item	Qtd. Projeto Executivo	Qtd. Planilha	Status
Sinalização (placas/suportes)	62 / 62 un	62 / 62 un	**CONFORME**
Tubulação drenagem (Ø400/600/800)	trechos por diâmetro	182 / 551 / 274 m	**CONFORME**

O cruzamento demonstra convergência entre as pranchas do Projeto Executivo e os quantitativos orçados nos itens verificáveis.

X. Da Qualificação Técnica

Item 14.1 — exigível atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto (drenagem pluvial e pavimentação asfáltica). **Item 14.2 —** os quantitativos mínimos de atestação devem observar o limite de até **50%** das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo (concreto asfáltico e tubulação de drenagem), vedada exigência superior sem justificativa. **Item 14.3 —** exigível comprovação de responsável técnico habilitado (CREA/CAU) para as disciplinas pertinentes.

XI. Vistoria, Subcontratação, Consórcios, Cooperativas, Garantia e Sustentabilidade

Item 15.0 — Vistoria: facultativa, admitida declaração de conhecimento das condições em substituição.

Item 16.0 — Subcontratação: recomenda-se a **VEDAÇÃO** no edital, já adotada pela origem (DFD item 2.d, Decreto Municipal nº 5.853/2023), com fundamento no art. **122, §2º**, da Lei **14.133/2021**, que autoriza expressamente o edital a vedar a subcontratação, justificando-se pela responsabilidade técnica individualizada e integração dos serviços.

Item 17.0 participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)— NÃO APLICÁVEL À SEPLAN.

Item 18.0 — Consórcios: o ETP não abordou expressamente a temática da admissão ou vedação de consórcios. Recomenda-se a **VEDAÇÃO** no edital, com fundamento no art. **15** da Lei **14.133/2021**, justificada pelo porte compatível com execução por empresa isolada e pela conveniência de responsabilização técnica única.

Item 19.0 — Cooperativas: o ETP não abordou expressamente a temática da admissão ou vedação de cooperativas. Recomenda-se a **VEDAÇÃO** no edital, com fundamento no art. **16** da Lei **14.133/2021**, ante a natureza dos serviços (obra de engenharia com subordinação técnica e vínculo empregatício típico).

Item 20.0 exigência de amostra, prova de conceito ou certificação/homologação de produtos — NÃO APLICÁVEL À SEPLAN.

Item 21.0 — Garantia: admitida a exigência de garantia contratual, nas modalidades do art. **96** da Lei **14.133/2021**, recomendando-se o seguro-garantia.

XII. Pendências e Ressalvas Documentais

Não subsistem ressalvas de impacto direto e insanável na licitação que dependam de ação prévia da SEINFRA. Os elementos complementares de instrução processual serão diligenciados pelo Departamento de Licitações na fase de estruturação do edital, sem prejuízo à aprovação técnica do material ora analisado.

XIII. Conclusão e Parecer Final

Parecer Favorável.

Analisado o material licitatório referente à execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua 1.000 Emmanuel Vieira Garcia, Trecho IV, extensão 176,30 metros, no valor global de R$ **592.188,04** (**quinhentos e noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos**), conclui esta Secretaria pela sua **APROVAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento em:

- Estudo Técnico Preliminar estruturalmente completo nos quatorze pontos do art. **18, §1º**, da Lei **14.133/2021**;
- Modalidade **Concorrência** e regime de execução indireta adequados à natureza e ao vulto do objeto;
- Orçamento lastreado em SINAPI 07/2026 - SICRO 04/2026, com BDI de **22,00%** (serviços) e **14,45%** (materiais), compatíveis com as faixas do Acórdão TCU **2.622/2013**;
- Projeto Executivo com detalhamento suficiente para suprir a função de Projeto Básico, com consistência quantitativa demonstrada no cruzamento dos Item 13.0-A;
- Estudos geotécnico, hidrológico e de tráfego que fundamentam a solução de engenharia adotada.

É este o Parecer desta Secretaria, salvo melhor juízo.

Itapoá/SC, 14 de agosto de 2026.

DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR:02188113900

Assinado de forma digital por DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR:02188113900
Dados: 2026.08.14 11:14:58 -03'00'

Décio Furtado de Souza Jr.
Diretor do Departamento de Planejamento
Arquiteto Urbanista CAU A192350-1